



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

### EDITAL PS 61/2018 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIDÁTICA NA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

#### RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

Nome	Situação	Justificativa
Betânia Biancardi de Carvalho	Indeferido	Não enviou o arquivo 2 com os documentos comprobatórios escaneados.
Jackson Souza Duarte	Indeferido	A especialização lato sensu em Filosofia e Psicanálise apresentada pelo candidato se enquadra na área de conhecimento "Filosofia", conforme descrito no diploma enviado.
Lury Rodrigues Henrique	Deferido	Apresentou a documentação faltante.
Marcello França Furtado	Indeferido	Conforme Portaria nº 656, de 22 de maio de 2017, que reconhece os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados em seu anexo, menciona na linha 3071 que o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em História pela Universidade Federal do Espírito Santo se enquadra na Área de Avaliação "HISTÓRIA". O diploma apresentado pelo candidato descreve que a área de concentração do programa é "História Social das Relações Políticas". Por fim, na Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq, a área de História (7.05.00.00-2) é distinta da área de Educação (7.08.00.00-6).
Valmir Antonio Schneider Junior	Indeferido	O certificado de participação no COBENGE 2009 não se enquadra no disposto no item 5, que estipula a participação em cursos/minicursos/oficinas na área de educação. O referido congresso se enquadra na área de Engenharia e o certificado não faz menção a participação em nenhum curso/minicurso/oficina.

Comissão de Seleção e Avaliação  
Pós-Graduação lato sensu em Didática na Educação Tecnológica